PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO...: 066
PROJETO DE LEI Nº 063/79
AUTORIA... Antônio Penharbel Filho

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1037. Em, 11/10/1979.

L E I Nº 037/79

SÚMULA:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias à Senhora Yolanda Jorge de Mello, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica, por forço desta lei, concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias à Senhora Yolanda Jorge de Mello, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo entre a homenageada e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 de outubro de 1979.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.